

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º _____ DE 2003.
(Do Sr. Deputado Davi Alcolumbre)

Solicita informações ao Ministro da Educação sobre os critérios da Resolução n.º 12, de 27 de abril de 2003.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Ex.a. seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação, requerimento de informação, ao que se segue:

- 1. QUAL, OU QUAIS, OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, FNDE, PARA DETERMINAR OS MUNICÍPIOS QUE PODERÃO PLEITEAR RECURSOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12, DE 27/04/03 ?**
- 2. PORQUÊ NO ESTADO DO AMAPÁ SOMENTE A CAPITAL SE ENQUADROU PARA ALGUNS PROGRAMAS, SENDO QUE 08 (OITO) MUNICÍPIOS TÊM ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MENOR QUE 0,600, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS ?**

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2003.

Davi Alcolumbre
DEPUTADO FEDERAL
PDT/AP